



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1 Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.2. Descrição do Item:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA batedeira industrial, material corpo alumínio fundido, capacidade 5 l, quantidade velocidade 6 w, potência motor 1/3 cv, tensão alimentação 110 v, acessórios 3 batedores tipo espiral, raquete e globo
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 550W. com conectividade Bluetooth, função Power X, alça e rodízios para transporte, potência de 550W RMS, 1 entrada para microfone e conexões auxiliar, USB e cartão de memória. Possui 1 woofer de 12" e 1 tweeter, equalizador integrado, reprodução via USB, rádio FM, Bluetooth e auxiliar, display em LED e alimentação por bateria recarregável (duração aproximada de até 4 horas). frequência de resposta entre 60Hz e 40Hz, sensibilidade de 90dB ±3dB, bivolt, consumo aproximado de 15W. Cor preta, peso aproximado de 7kg e dimensões de 58x39x34cm.
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, comprimento 1,51 m, largura 0,89 cm, altura 0,80 cm, tipo uso cozinhar e assar alimentos, quantidade bocas 6
4	FREEZER HORIZONTAL 309 L freezer, tipo horizontal, capacidade 309 l, quantidade tampas 1 un, cor branca, tensão alimentação 127 v
5	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 380 LITROS COR BRANCA –refrigerador duplex, capacidade refrigeração 380 l, sistema degelo manual, cor branca, tensão alimentação 110/127 v, tipo vertical
6	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP lavadora alta pressão, 1700 W tipo pistola, modelo profissional, vazão 4 l/min, pressão 25 bar., acessórios maleta, bateria, mangueira 5 m, recipiente p/líquido. 127 V
7	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG Máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade 15 kg, aplicação doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem 220 v, material cesto aço inoxidável
8	MICROONDAS 20 LTS forno microondas, material aço, capacidade 20 l, potência 620 w, voltagem 110v, características adicionais com prato giratório, cor branca
09	TANQUINHO 10 KG máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade 10 kg, aplicação doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem 110 v, material cesto aço inoxidável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

10	VENTILADOR COLUNA 110/220 v ventilador, tipo coluna, potência motor 150 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade metálica, material aço, diâmetro 40 cm, quantidade velocidade 3 un
11	RELÓGIO DE PAREDE relógio, material plástico, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais mostrador numérico arábico, vidro de proteção, diâmetro cerca 40 cm

RECURSOS: FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAT FUNDEB

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIO** destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, visando à melhoria das condições estruturais e ao adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas.

3.2 A aquisição de equipamentos permanentes para as unidades escolares justifica-se pela necessidade de substituição de bens que se encontram inadequados para uso, em razão do desgaste natural decorrente do longo período de utilização e de danos ocasionados por fatores imprevisíveis, que os tornaram inservíveis. Ademais, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para complementar e adequar a estrutura existente, garantindo melhores condições de funcionamento das atividades escolares.

3.3 No que se refere aos utensílios, a presente aquisição se justifica pelo fato de que os materiais atualmente disponíveis já atingiram o fim de sua vida útil, apresentando desgaste que compromete sua funcionalidade, sendo, portanto, indispensável sua substituição e renovação, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3.4 Ressalta-se que, no exercício de 2025, foi realizada aquisição de itens similares, contemplando parte das unidades escolares, conforme planejamento administrativo e disponibilidade orçamentária daquele período. Entretanto, nem todas as unidades foram atendidas à época, permanecendo a necessidade de suprimento para aquelas ainda não contempladas.

3.5 Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar a continuidade das ações de aparelhamento da rede municipal, promovendo a isonomia na distribuição dos recursos materiais, bem como a padronização das condições de funcionamento entre as unidades escolares.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 Embora o Município não tenha elaborado, até o presente exercício, o Plano de Contratações Anual – PCA, a contratação ora proposta encontra-se devidamente compatibilizada com o Planejamento Municipal para o exercício de 2026 e com a correspondente dotação orçamentária, estando assegurados os recursos financeiros necessários para esta aquisição e para o fiel cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da natureza da aquisição

5.1.1 A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

5.2. Da Subcontratação

5.2.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, seja ele relativo ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços. A contratada deverá executar diretamente todas as obrigações assumidas, utilizando meios próprios e responsabilizando-se integralmente pela qualidade, conformidade e regularidade da execução.

5.2.2 Não será permitida a transferência de responsabilidades a terceiros, ainda que de forma indireta, incluindo atividades acessórias ou complementares vinculadas ao objeto principal. A contratada permanece como única responsável perante a Administração por quaisquer obrigações contratuais, legais e técnicas.

5.2.3 A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior controle, rastreabilidade e padronização na execução do objeto, considerando que suas características demandam uniformidade técnica e responsabilidade direta do contratado. Além disso, busca-se mitigar riscos relacionados à perda de qualidade, à fragmentação da execução e a eventuais dificuldades na fiscalização e na responsabilização, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na contratação.

5.3 Do Tratamento Favorecido às ME/EPP (arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006)

5.3.1 Nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser assegurado tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas contratações públicas, especialmente quando o valor estimado da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação será realizada de forma exclusiva para participação de ME/EPP.

5.3.2 Tal medida visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como ampliar a competitividade e a inclusão desses agentes no mercado público.

5.3.3 A Administração deverá, portanto, verificar previamente o enquadramento do objeto e do valor estimado, adotando, quando cabível, a exclusividade prevista em lei.

5.3.4 Ressalta-se que a aplicação desse benefício deve observar as exceções legais, especialmente nos casos de inviabilidade de competição ou ausência de interessados enquadrados.

5.3.5 No presente momento, não é possível definir se a contratação será exclusiva para ME/EPP, uma vez que a estimativa de preços será realizada em etapa posterior à elaboração deste documento. A aferição do valor estimado é condição necessária para aplicação do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Dessa forma, a definição quanto à exclusividade ficará condicionada ao resultado da pesquisa de preços. Ressalta-se, contudo, que, sendo o valor estimado inferior a R\$ 80.000,00, a licitação deverá ser destinada exclusivamente à participação de ME/EPP. Assim, fica desde já registrado o compromisso de observância à legislação vigente.

5.4 Garantia dos produtos

5.4.1 Os itens deverão ser **garantidos por 90 dias ou pelo prazo do fabricante**, o que for maior, contra qualquer espécie de vício e/ou defeito, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

5.5 Da execução contratual

5.5.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente no ALMOXARIFADO MUNICIPAL, localizado(a) na Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500 – Centro – Apiaí SP

b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue acompanhado (s) de nota fiscal, dentro do prazo de até 20 dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;

e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;

h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

i) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;

j) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;

k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;

l) Se o objeto não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

5.5 Do Catálogo

5.5.1 A apresentação da proposta deverá ser acompanhada de catálogo técnico dos produtos ofertados, incluindo descrição detalhada, imagens e informações que comprovem o cumprimento das características exigidas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas demandas formalmente apresentadas pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, consolidadas a partir do levantamento de necessidades das unidades educacionais.

6.2 O dimensionamento considerou, ainda, critérios técnicos como: quantitativo de equipamentos já disponíveis, estado de conservação, necessidade de substituição por obsolescência ou inservibilidade, bem como a previsão de ampliação de atendimento, quando aplicável.

6.3 Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a real necessidade da Administração, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços educacionais, a padronização dos equipamentos e a racionalização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

6.4 A aquisição de equipamentos permanentes para as unidades escolares justifica-se pela necessidade de substituição de bens que se encontram inadequados para uso, em razão do desgaste natural decorrente do longo período de utilização e de danos ocasionados por fatores imprevisíveis, que os tornaram inservíveis. Ademais, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para complementar e adequar a estrutura existente, garantindo melhores condições de funcionamento das atividades escolares. No que se refere aos utensílios, a presente aquisição se justifica pelo fato de que os materiais atualmente disponíveis já atingiram o fim de sua vida útil, apresentando desgaste que compromete sua funcionalidade, sendo, portanto, indispensável sua substituição e renovação, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UE	QTDE
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA batedeira industrial, material corpo alumínio fundido, capacidade 5 l, quantidade velocidade 6 w, potência motor 1/3 cv, tensão alimentação 110 v, acessórios 3 batedores tipo espiral, raquete e globo	CEMEIEF CAROLINA - CAMPININHA	1
		CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
		CEMEIEF EXTENSÃO NEYDE LAGEADO	1
		CEMEIEF NEYDE - LAGEADO	1
		CEMEI LUCI - ALTO DA TENDA	1
		CEMAE - PINHEIROS	1
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 550W. com conectividade Bluetooth, função Power X, alça e rodízios para transporte, potência de 550W RMS, 1 entrada para microfone e conexões auxiliar, USB e cartão de memória. Possui 1 woofer de 12" e 1 tweeter, equalizador integrado, reprodução via USB, rádio FM, Bluetooth e auxiliar, display em LED e alimentação por bateria recarregável (duração aproximada de até 4 horas). Frequência de resposta entre 60Hz e 40Hz, sensibilidade de 90dB ±3dB, bivolt, consumo aproximado de 15W. Cor preta, peso aproximado de 7kg e dimensões de 58x39x34cm.	CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
		CEMEIEF MARIA GARCIA - PALMITALZINHO	1
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, comprimento 1,51 m, largura 0,89 cm, altura 0,80 cm, tipo uso cozinhar assar alimentos, quantidade bocas 6	CEMEIEF CAROLINA - CAMPININHA	1
		CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
4	FREEZER HORIZONTAL 309 L freezer, tipo horizontal, capacidade 309 l, quantidade tampas 1 un, cor branca, tensão alimentação 127 v	CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
		CEMEIEF EXTENSÃO NOSSO TETO	1
		CEMEIEF MARIA GARCIA - PALMITALZINHO	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		CEMEIEF MARIA MARGARIDO - CORDEIROPOLIS	1
		EMEIEF PROFª ELISA DOS SANTOS	1
		CEMEIEF VOVO M BILESKI	1
		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1
		CEMEI LUCI	1
5	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 380 LITROS COR BRANCA – refrigerador duplex, capacidade refrigeração 380 l, sistema degelo manual, corbranca, tensão alimentação 110/127 v, tipo vertical	CEMAE - PINHEIROS	1
		CEMEIEF CAROLINA - CAMPININHA	1
		CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
		EMEIEF HELENA P - CAXIMBA	1
		CEMEIEF NEYDE LAGEADO	1
6	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP lavadora alta pressão, 1700 W tipo pistola, modelo profissional, vazão 4 l/min, pressão 25 bar., acessórios maleta, bateria, mangueira 5 m, recipiente p/líquido. 127 V	CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
		CEMEIEF MARIA GARCIA - PALMITALZINHO	1
7	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG Máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade 15 kg, aplicação doméstica, lavagem/ enxágüe e centrifugação, características adicionais tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem 220 v, material cesto aço inoxidável	EMEIEF HONORINA A	1
		CEMEIEF DINÁ – ARAÇAIBA	1
		CEMEIEF NEYDE – LAGEADO	1
		CEMEI EXTENSÃO NOSSO TETO	1
8	MICROONDAS 20 LTS forno microondas, material aço, capacidade 20 l, potência 620 w, voltagem 110v, características adicionais com prato giratório, cor branca	CEMAE - PINHEIROS	1
		CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	1
		EMEIEF HELENA P – CAXIMBA	1
10	TANQUINHO 10 KG máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade 10 kg, aplicação doméstica, lavagem/ enxágüe e centrifugação, características adicionais tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem 110 v, material cesto aço inoxidável	CEMAE - PINHEIROS	1
		CEMEIEF MARIA GARCIA - PALMITALZINHO	1
		EMEIEF ELISA	1
12	VENTILADOR COLUNA 110/220 v ventilador, tipo coluna, potência motor 150 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade metálica, material aço, diâmetro 65 cm, quantidade velocidade 3 un	CEMEI LUCI - ALTO DA TENDA	3
		CEMEIEF EXTENSÃO NOSSO TETO	3
		CEMEIEF NEYDE - LAGEADO	2
		EMEIEF ALA	2
		EMEIEF ELISA	8
13	RELÓGIO DE PAREDE relógio, material plástico, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais mostrador numérico arábico, vidro de proteção, diâmetro cerca 25 cm	CEMAE - PINHEIROS	22
		CEMEI LUCI - ALTO DA TENDA	12
		CEMEIEF CACILDA - QUEIMADAS	5
		CEMEIEF CAROLINA - CAMPININHA	8
		CEMEIEF DINÁ - ARAÇAIBA	12
		CEMEIEF EXTENSÃO DITA	4
		CEMEIEF EXTENSÃO NEYDE LAGEADO	2
		CEMEIEF MARIA GARCIA - PALMITALZINHO	7
		CEMEIEF MARIA MARGARIDO - CORDEIROPOLIS	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

	CEMEIEF NELSON NERI - ENCAPOEIRADO	10
	CEMEIEF NEYDE - LAGEADO	6
	EMEIEF ALA	17
	EMEIEF ELISA	24
	EMEIEF HELENA P - CAXIMBA	10
	EMEIEF HONORINA A	14

RECURSO: FUNDEB/COMPLEMENTAÇÃO VAAT/RECURSO PRÓPRIO.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda que melhor atendam às necessidades da secretaria e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Locação de equipamentos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante pagamento mensal, dos equipamentos necessários (geladeiras, freezers, fogões, micro-ondas, liquidificadores industriais, entre outros), incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual.

Pontos negativos:

- Custo total superior no médio e longo prazo, considerando pagamento contínuo de mensalidades.
- Dependência contratual permanente da empresa locadora.
- Risco de descontinuidade do serviço ao término do contrato.
- Inviabilidade econômica para bens de uso contínuo e longa vida útil.

Justificativa para não adoção:

Embora a locação reduza a necessidade de desembolso inicial e inclua manutenção, a análise econômica demonstra que, considerando a vida útil média dos equipamentos (5 a 10 anos), o custo acumulado da locação supera significativamente o valor da aquisição definitiva. Ademais, os equipamentos são bens permanentes e de uso contínuo nas unidades escolares, não se caracterizando como demanda temporária ou eventual.

Solução 02: Manutenção e recuperação de equipamentos antigos

Consiste na realização de manutenção corretiva intensiva e substituição de peças em equipamentos já existentes nas unidades escolares, visando prolongar sua vida útil.

Pontos negativos:

- Equipamentos obsoletos com baixo índice de eficiência energética.
- Elevado consumo de energia elétrica.
- Reincidência de defeitos e aumento do custo de manutenção.
- Indisponibilidade frequente para uso, prejudicando o funcionamento das atividades escolares.
- Dificuldade na obtenção de peças para modelos descontinuados.
- Risco sanitário no caso de equipamentos de conservação de alimentos.

Justificativa para não adoção:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

A manutenção reiterada de equipamentos antigos mostra-se economicamente desvantajosa, pois os custos acumulados de reparo, somados ao alto consumo energético, tornam a solução antieconômica. Além disso, não garante confiabilidade operacional nem segurança adequada para armazenamento e preparo de alimentos nas escolas.

Melhor solução:

Conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva **aquisição de equipamentos permanentes e utensílios gerais**, com garantia mínima de fábrica, selo de eficiência energética e conformidade com as normas técnicas vigentes.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

- **Melhor custo-benefício no longo prazo**, considerando a vida útil estimada dos equipamentos.
- **Maior confiabilidade operacional**, garantindo continuidade das atividades escolares.
- **Garantia contratual e suporte técnico do fabricante**.
- **Padronização dos equipamentos**, facilitando manutenção futura e reposição de peças.
- **Melhoria das condições sanitárias e de segurança alimentar**, especialmente para armazenamento e preparo da merenda escolar.

Dessa forma, a aquisição definitiva de equipamentos novos atende de forma mais eficiente, econômica e sustentável às necessidades das unidades escolares, assegurando adequada aplicação dos recursos públicos.

8. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

RISCO	CAUSA	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS
Atraso na entrega	Transportadora com problemas de logística	Prejuízo ao funcionamento das unidades	- Definição clara de prazos no contrato. - Acompanhamento regular do cronograma.
Entrega de produto em desacordo com especificações	Produto diferente das especificações solicitadas no Descritivo.	Recusa do material e atraso na utilização	Descrição detalhada no Termo de Referência
Equipamentos com defeito após entrega	Avarias provocadas pelo transporte devido ao acondicionamento de forma não segura	Interrupção dos serviços	Exigir garantia mínima.
Entrega Fora do Prazo Contratual	Planejamento inadequado do fornecedor.	Comprometimento do planejamento das unidades escolares.	Previsão de penalidades, multas contratuais e acompanhamento da execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1.9.1 O preço estimado global para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS** foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada em sites de vendas dos respectivos produtos, considerando valores praticados no mercado, tendo como valor médio total estimado a importância de **R\$ R\$ 72.314,23 (Setenta e dois mil, trezentos e catorze reais e vinte e tres centavos.)**

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA batedeira industrial, material corpo alumínio fundido, capacidade 5 l, quantidade velocidade 6 w, potência motor 1/3 cv, tensão alimentação 110 v, acessórios 3 batedores tipo espiral, raquete e globo
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 550W. com conectividade Bluetooth, função Power X, alça e rodízios para transporte, potência de 550W RMS, 1 entrada para microfone e conexões auxiliar, USB e cartão de memória. Possui 1 woofer de 12" e 1 tweeter, equalizador integrado, reprodução via USB, rádio FM, Bluetooth e auxiliar, display em LED e alimentação por bateria recarregável (duração aproximada de até 4 horas). requência de resposta entre 60Hz e 40Hz, sensibilidade de 90dB ±3dB, bivolt, consumo aproximado de 15W. Cor preta, peso aproximado de 7kg e dimensões de 58x39x34cm.
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, comprimento 1,51 m, largura 0,89 cm, altura 0,80 cm, tipo uso cozinhare assar alimentos, quantidade bocas 6
4	FREEZER HORIZONTAL 309 L freezer, tipo horizontal, capacidade 309 l, quantidade tampas 1 un, cor branca, tensão alimentação 127 v
5	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 380 LITROS COR BRANCA –refrigerador duplex, capacidade refrigeração 380 l, sistema degelo manual, cor branca, tensão alimentação 110/127 v, tipo vertical
6	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP lavadora alta pressão, 1700 W tipo pistola, modelo profissional, vazão 4 l/min, pressão 25 bar., acessórios maleta, bateria, mangueira 5 m, recipiente p/líquido. 127 V
7	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG Máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade 15 kg, aplicação doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem 220 v, material cesto aço inoxidável
8	MICROONDAS 20 LTS forno microondas, material aço, capacidade 20 l, potência 620 w, voltagem 110v, características adicionais com prato giratório, cor branca
09	TANQUINHO 10 KG máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade 10 kg, aplicação doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem 110 v, material cesto aço inoxidável
10	VENTILADOR COLUNA 110/220 v ventilador, tipo coluna, potência motor 150 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade metálica, material aço, diâmetro 65 cm, quantidade velocidade 3 un
11	RELÓGIO DE PAREDE relógio, material plástico, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, características adicionais mostrador numérico arábico, vidro de proteção, diâmetro cerca 40 cm

Fonte do Recursos: FUNDEB; VAAT -COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2 Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item.**

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

12.2 Garantir condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados;

12.3 Assegurar maior eficiência administrativa e operacional, mediante a utilização de equipamentos e utensílios modernos e adequados às demandas;

12.4 Contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do ambiente escolar como um todo;

12.5 Atender às normas técnicas e de segurança vigentes aplicáveis às unidades escolares;

12.6 Suprir a necessidade de renovação e ampliação dos equipamentos gerais, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo.

12.7 Dessa forma, a medida atende ao interesse público, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços educacionais ofertados pela rede municipal de ensino.

13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

13.2 Acompanhamento da entrega dos itens, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

13.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

13.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

13.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

13.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providências a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

13.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 O objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

15.1.1 A aquisição implica na geração de resíduos provenientes de embalagens (papelão, plástico, isopor, madeira) e, futuramente, de equipamentos substituídos ou inservíveis. Os equipamentos geram impacto ambiental indireto pelo consumo contínuo de energia elétrica, contribuindo para aumento da demanda energética e emissão indireta de gases de efeito estufa.

15.1.2 Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição de equipamentos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- a) Promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens geradas (papelão, plástico, isopor e madeira), priorizando a coleta seletiva, reutilização e reciclagem dos materiais.
- b) Assegurar que os equipamentos substituídos ou considerados inservíveis sejam encaminhados para descarte ambientalmente adequado, observando as normas vigentes e, sempre que possível, os sistemas de logística reversa.
- c) Priorizar a aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos impactos ambientais associados.
- d) Orientar as unidades usuárias quanto ao uso adequado e racional dos equipamentos, visando prolongar sua vida útil e reduzir o consumo desnecessário de energia.
- e) Dar preferência a equipamentos que possuam certificação de eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade e redução de impactos ambientais ao longo de sua utilização.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIO** em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

17. ANEXOS

17.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

- Fonte de pesquisa de preço – pesquisas realizadas na internet
- Termos de Homologação

Apiaí 19 de maio de 2026
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação